

autorizações ou aprovações emitidas por entidades externas ao Município, encontra-se disponível, para consulta, na Divisão Administrativa de Apoio aos Departamentos Técnicos de Obras, sita no Edifício do Pópulo, Braga.

7 de Dezembro de 2005. — O Presidente da Câmara, *Francisco Soares Mesquita Machado*.

2611070516

**Aviso n.º 24883/2007**

A Câmara Municipal de Braga torna público, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 27, n.º2, do Dec. Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, que se encontra aberto um período de discussão pública, pelo prazo de 15 dias, tendo por objecto a alteração ao alvará de loteamento, que consiste em alterar os lotes S1.6, S1.7 e S1.8, sito no Parque Industrial de Adaúfe, em que é requerente António Helder Rodrigues Pereira e António Dias Pereira.

Durante o referido prazo, contado a partir da publicação do presente aviso no Diário da República, poderão os interessados apresentar por escrito as suas reclamações, observações ou sugestões e pedidos de esclarecimentos relativamente à pretendida operação urbanística, as quais serão posteriormente objecto de resposta fundamentada perante aqueles que invoquem, designadamente:

- a) – A desconformidade com instrumentos de gestão territorialmente eficazes;
- b) – A incompatibilidade com planos, programas e projectos que devam ser ponderados em fase de elaboração;
- c) – A desconformidade com disposições legais e regulamentares aplicáveis e;
- d) – A eventual lesão de direitos subjectivos.

Mais se torna público que o processo respeitante à operação de loteamento, acompanhado da informação técnica elaborada pelos respectivos Departamentos Técnicos Municipais, bem como de eventuais pareceres, autorizações ou aprovações emitidas por entidades externas ao Município, encontra-se disponível, para consulta, na Divisão Administrativa de Apoio aos Departamentos Técnicos de Obras, sita no Edifício do Pópulo, Braga.

5 de Dezembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Francisco Soares Mesquita Machado*.

2611070319

**CÂMARA MUNICIPAL DE CONSTÂNCIA****Aviso n.º 24884/2007****Concurso externo de ingresso para provimento de sete lugares da carreira e categoria de auxiliar administrativo — Lista de classificação final**

Para efeitos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que a lista de classificação final do concurso referido em epígrafe, cujo aviso de abertura foi publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 151, de 7 de Agosto de 2007, se encontra afixada no átrio de entrada do edifício dos Paços do Município de Constância, sito na Estrada Nacional n.º 3, n.º 13, 2250-909 Constância, para consulta dos interessados, das 9 às 17 horas e 30 minutos.

5 de Dezembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *António Manuel dos Santos Mendes*.

2611070592

**CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO****Aviso n.º 24885/2007****Reclassificação profissional**

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 5 de Dezembro de 2007 e no uso da competência que me é conferida pela alínea a) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e nos termos do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, reclassifiquei a seguinte funcionária:

Andrea Patrícia Fernandes Lopes António Frutuoso, auxiliar de serviços gerais, do grupo de pessoal auxiliar, para a categoria de assistente

administrativo, do grupo de pessoal administrativo, sendo posicionada no escalão 1 índice 199.

A funcionária reclassificada deverá aceitar o respectivo lugar no prazo de 20 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*. (Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

5 de Dezembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Jaime Manuel Gonçalves Ramos*.

2611070513

**CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR****Aviso n.º 24886/2007****Discussão pública****Alteração ao Alvará de Loteamento n.º 9/00****Lote 5 Freguesia de S. Pedro da Cova**

Dr.ª Daniela Loureiro Himmel, Vereadora Adjunta da Câmara Municipal de Gondomar, com competência delegada por despacho do Ex.º Sr. Presidente da Câmara, torna público que, nos termos do artigo 27º e nº 3 do artigo 22º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de Dezembro na sua redacção actual e artigo 77º do Decreto-Lei nº 380/99, de 22 de Setembro, se irá proceder ao período de discussão pública do pedido de alteração do alvará de loteamento nº 9/00 requerido pelo proprietário do lote n.º 5, sito na Estrada D. Miguel, Freguesia de S. Pedro da Cova, a que respeita o processo camarário nº 4859/93, pertencente a Maria Deolinda Oliveira Rocha, Vítor Manuel Oliveira Couto e Helder Cláudio Oliveira Couto.

A alteração ao loteamento requerida por Amicasa — Construções e Compra e Venda de Imóveis consiste relativamente ao lote n.º 5, na alteração da implantação da construção, que avança para o limite frontal do lote, aumentando ainda a área total de construção.

O período de discussão pública terá a duração de 15 dias e iniciar-se-á 8 dias após a data desta publicação.

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, das 9 horas às 12.30 horas e das 14 horas às 16.30 horas, no Departamento de Gestão Urbanística e Obras Particulares, sito na Rua dos Combatentes da Grande Guerra, 93, Gondomar e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas por escrito, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado.

Para constar e devidos efeitos se publica este aviso e outros que irão ser afixados nos lugares de estilo.

12 de Novembro de 2007. — A Vereadora-Adjunta, *Daniela Loureiro Himmel*.

2611070287

**Aviso n.º 24887/2007****Discussão pública — Alteração ao Alvará de Loteamento n.º 55/96, Lote 2, Freguesia de Medas**

Dr.ª Daniela Loureiro Himmel, Vereadora Adjunta da Câmara Municipal de Gondomar, com competência delegada por despacho do Ex.º Sr. Presidente da Câmara, torna público que, nos termos do artigo 27º e nº 3 do artigo 22º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de Dezembro na sua redacção actual e artigo 77º do Decreto-Lei nº 380/99, de 22 de Setembro, se irá proceder ao período de discussão pública do pedido de alteração do alvará de loteamento nº 55/96 requerido pelo proprietário do lote n.º 2, sito na Rua da Vareira, Freguesia de Medas, a que respeita o processo camarário nº 5482/95, pertencente a José Paulo da Silva Dias Ferreira.

A alteração ao loteamento requerida por Manuel Durval da Costa Santos consiste na redefinição dos limites do lote 2 e na previsão de construção de moradia unifamiliar com um piso, para substituição da construção existente no lote, a qual será integralmente demolida.

O período de discussão pública terá a duração de 15 dias e iniciar-se-á 8 dias após a data desta publicação.

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, das 9 horas às 12.30 horas e das 14 horas às 16.30 horas, no Departamento de Gestão Urbanística e Obras Particulares, sito na Rua dos Combatentes da Grande Guerra, 93, Gondomar e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas por escrito, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu